



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 15 / 97

|   |
|---|
| PROTOCOLO<br>N.º 15 / 14 / 00 / 19 97<br><br>Funcionário |
|---|

Sr. Presidente;

CONSIDERANDO que estamos próximos ao mês de maio, onde acontece a festa de N.S. Auxiliadora;

CONSIDERANDO, que as ruas de nosso município, encontra-se deficitária com relação a limpeza;

CONSIDERANDO, finalmente, que com a chegada da Festa acontece a Procissão pelas ruas, e seria importante que as mesmas estivessem limpas.

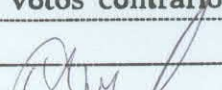
I N D I C O ao Sr. Chefe do Executivo que estude a possibilidade de mandar executar a limpeza nas ruas de nosso município.

OUTROSSIM, que seja dado ciência ao Sr. Vicente do Prado, residente a Rua Lourenço Marton, 221 e ao Sr. Antônio Floriano Loreto, residente à mesma rua, nº 260.

  
ADEMIR JOSÉ BRIGIDO

VEREADOR

P.S.D.B.

|  |
|--|
| APROVADO em 22 / 04 / 97   |
| REJEITADO  |
| por UNANIMOS votos favoráveis  |
| e — votos contrários   |
| por  |
| <br>Paulo Coelho de Abreu |

|                        |
|------------------------|
| RESPONDIDO             |
| Ofício sob N.º         |
| Em de de 19            |
| Director do Expediente |